PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 19/2014

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 13:30

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de Seção das 13º e 15º Turmas, localizada no 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Roberto Barros da Silva, o Desembargador Antero Arantes Martins e os servidores Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin; Ricardo Àlex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Rogério Machado de Almeida, chefe da Seção de Pesquisas de Novas Tecnologias; Leandra Maria Leal de Sant'Anna e Erman Mota Barbosa Dias, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves e Paulo José Ribeiro Mota.

Ao iniciar a reunião, o Desembargador Roberto Barros da Silva passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves, que apresentou ao Comitê de TI uma pauta dos assuntos a serem discutidos. O primeiro item abordado foi o andamento do Estudo Técnico Preliminar que visa estabelecer a conveniência da aquisição de novo equipamento iSeries para manter os sistemas legados SAP1, SAP2 e SAPg. Os Diretores Márcio Nisi e Ricardo Viana apresentaram ao CTI 04 (quatro) cenários fornecidos pela empresa IBM para que os membros analisassem o melhor custo X benefício. Os Desembargadores informaram que analisarão e darão o parecer pela melhor aquisição na próxima reunião.

Na sequência, o Diretor Márcio Nisi apresentou 02 (duas) fichas de Solicitação de Demanda. A primeira foi da Vara VASP, a qual solicitou a inclusão de todas as funcionalidades do Sistema SAP-1 a todos os servidores lotados na Vara, pois o atual sistema obriga os servidores a se alocarem em outras Varas para produzirem o ato desejado. O Comitê indeferiu o pedido perante a Resolução 136/2014 que proíbe que novos investimentos sejam realizados no SAP. A segunda foi da Secretaria de Dissídios Coletivos – SDC, a qual solicitou que seja feita uma correção na linha de impressão do

nome das partes nas etiquetas. O Desembargador Antero Martins informou que não existem mais processos físicos na SDC, que utiliza o SAPg, pois agora todos são PJe. Diante disso, os Desembargadores concluíram pela perda do objeto.

O Diretor Márcio Nisi apresentou, também, as alterações que foram feitas na Metodologia de Gestão de Demandas (MGD). Os Desembargadores presentes solicitaram que essas alterações fossem discutidas na próxima reunião, com a presença do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, e que a Setin encaminhasse todas as alterações feitas por e-mail a todos os membros que compõem o CTI.

Em seguida, o Diretor da Setin posicionou o Comitê sobre os atrasos do início das atividades de terceirização do *Service-Desk*. O Diretor informou que foi encontrado um erro no contrato pelo Setor de Contratos e que, após análise da Assessoria Jurídica do TRT2, foi devolvido à empresa para que fosse feito o ajuste. Mencionou que estão aguardando o posicionamento da empresa prestadora: a Tivit.

O Diretor Márcio Nisi trouxe para discussão os documentos de Acordo de Nível de Serviço - ANS E-mail; Catálogo de Serviços E-mail – Visão Técnica; Catálogo de Serviços de E-mail – Visão do Negócio/Usuário e a assinatura dos documentos referente aos ANS do serviço de e-mail e análise dos documentos referente ao ANS do serviço de rede. As Alterações solicitadas pelos Desembargadores em ambos ANSs (E-mail e Armazenamento de arquivos em rede) foram as que seguem: no Item 2.3 Usuários - Verificar se estagiários e terceirizados usam os serviços; no Item 3 - Tempo de Serviço Acordado - Sempre que o tempo de serviço acordado for 24 X 7, não precisa mostrar a tabela com o tempo de serviço acordado. Também foi solicitada a alteração no documento ANS E-mail item 5.2 Horário de atendimento - Inserir que o segundo e terceiro níveis de atendimento não atendem em feriados. Os Desembargadores Roberto Barros e Antero Martins solicitaram que na próxima reunião a Setin apresente as correções feitas nos Catálogos de Serviços e ANS no mesmo documento (controle de versão do documento) para que possam visualizar as alterações feitas.

Na sequência, o Desembargador Antero Martins solicitou que haja uma divulgação, através do site do TRT2, de *links* úteis de acesso direto aos serviços disponibilizados quando a página do Tribunal estiver indisponível.

Por fim, o Diretor da TI informou ao CTI sobre a necessidade de revisão do Ato GP nº 10/2009, que regulamenta o uso de e-mail do Tribunal. Explicou que, por

exemplo, o Ato não informa que o e-mail corporativo não pode ser usado para uso pessoal.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 30/09/2014, às 17h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros da Silva e, para constar, foi lavrada a presente ata

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS